

Edital de seleção de bolsista
PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO PROFEXT
Referente ao edital 182/2020

1. VAGAS

O presente edital oferece **01 (uma) cota** de bolsa para acadêmicos regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado ou Licenciatura do Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, 20h/semanais, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado/Licenciatura e Engenharia Florestal do Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa.
- b) ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo orientador, na modalidade 100% remota, enquanto as atividades presenciais continuarem suspensas devido ao COVID-19, conforme plano de trabalho aprovado;
- d) executar o plano de trabalho com dedicação de 20 horas semanais, sob orientação do orientador;
- e) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- f) no momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente em seu nome em agência bancária;

3. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições deverão ser realizadas via email (angeloschneider@unipampa.edu.br) no período de 26 a 28 de agosto de 2020, com a documentação exigida em anexo.
- b. A homologação das inscrições, assim como o horário das entrevistas, será divulgada no dia 30/08/2020, quando os candidatos inscritos receberão um e-mail confirmando o dia e horário das entrevistas.
- c. No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida.
- d. As entrevistas ocorrerão entre os dias 31/08/2020 a 04/09/2020, via Google Meet, em link a ser encaminhado ao e-mail aos candidatos.
- e. O não comparecimento no horário de entrevista informado via e-mail será considerado desinteresse na vaga e desistência do processo seletivo (salvo problemas técnicos da internet, o qual o candidato terá um prazo de 12 horas para entrar em contato para justificar e remarcar).

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a. **Currículo Lattes atualizado (pdf);**
- b. **Histórico simplificado da Unipampa (pdf).**

5. SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada pelo professor coordenador do projeto. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção do bolsista, nesta ordem:

Critério 1 – Histórico Escolar (Peso 1)

Será realizada uma avaliação do histórico escolar dos candidatos, com ênfase nas notas das disciplinas relacionadas com o projeto.

Critério 2 – Análise do Currículo (Peso 1)

Análise do Curriculum Lattes de cada candidato.

Critério 3 – Entrevista (Peso 2)

A entrevista tem por objetivo verificar se o candidato tem o perfil para atuar junto ao projeto, assim como, avaliar sua capacidade de comunicação, experiência prévia com o tema e disponibilidade de tempo para execução das atividades.

A ordem das entrevistas seguirá a ordem alfabética do nome dos candidatos inscritos.

6. RESULTADOS

Os resultados parciais serão divulgados até dia 08/09/2020.

Recursos aos resultados poderão ser apresentados por e-mail entre 09 e 10 de setembro de 2020.

Os resultados finais serão divulgados até dia 11 de setembro de 2020, e início das atividades em 15 de setembro de 2020.

7. DA BOLSA

O período de vigência da bolsa será de **setembro até dezembro de 2020**, podendo ser interrompida a qualquer momento pelo Coordenador, caso se encerre antecipadamente o Programa ou o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 9 deste Edital. O aluno selecionado como bolsista terá direito à bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes à 20h de atividades semanais.

8. DAS FUNÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

O acadêmico selecionado irá exercer a função de bolsista conforme resultado divulgado, e deverão participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pelo referido Edital e pelo programa de extensão, de acordo com deliberação do Coordenador, sendo elas:

- I – Integrar a equipe de organização e execução do projeto;
- II – Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
- III – Preparar recursos audiovisuais como projeções, guias virtuais e organizar palestras, webnários de forma on-line, com atividades de extensão;
- IV – Participar em todas as fases do projeto, inclusive da divulgação dos resultados e escrita dos relatórios;
- V – Desenvolver coleta, análise de dados e redação de comunicações científicas.

São Gabriel, 26 de agosto de 2020.

Angelo Alberto Schneider

Professor Coordenador